



1 **ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 13 horas, em primeira
4 convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência da Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes
7 Novaes Hironaka, Vice-Diretora em exercício da Unidade, com a presença dos Professores
8 Associados Alessandro Hirata (Chefe de Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
9 Básicas) e Rubens Beçak (Chefe de Departamento de Direito Público); do Prof. Dr. Jair
10 Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil); do
11 Representante Discente Afonso Fratti Penna Rispoli, do Representante dos Servidores
12 Técnicos e Administrativos Suplente Rogério Rodrigues Neto. Presente, também, a Sr^a Márcia
13 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião.
14 Justificou sua ausência o Prof. Associado Rubens Beçak. A **Senhora Presidente declara**
15 **abertos os trabalhos, e inicia a Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata**
16 **da 25ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
17 **11.3.2015.** Não havendo manifestações, nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade,
18 dos presentes. **2. Comunicações da Sr^a Vice-Diretora. a)** No dia 1º.4 recebemos a visita
19 dos Profs. Chade Rezek Neto e Edson Ricardo Saleme, especialistas do Conselho Nacional de
20 Educação, a fim de elaborarem Relatório com informações circunstanciadas para instruir o
21 Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito da nossa Faculdade. Agradece
22 a ajuda dos professores, alunos e funcionários que ficaram na Faculdade o dia todo e
23 colaboraram para que aquele dia de apresentação da Faculdade aos avaliadores transcorresse
24 com a dignidade e tranquilidade necessária. Diz ter a sensação de que foram bem avaliados. **b)**
25 No dia 15.4 acontecerá a solenidade de Instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de
26 Conflitos e Cidadania da Comarca de Ribeirão Preto (CEJUSC), às 15h30 no Anfiteatro da
27 FDRP. Em seguida, inicia o item **3. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Jair**
28 **Aparecido Cardoso lembra** que solicitou à que a Assistência Técnica Acadêmica que se
29 informasse junto a PG se estas 12 horas a qual se refere os editais seriam referentes a 12 horas
30 aula, ou de expediente, e ainda não tiveram resposta definitiva sobre o assunto antes dos
31 processos seletivos, pois ficaram dúvidas e cada um interpreta com quiser. Considera que
32 devem cobrar essa resposta da PG para que possam resolver essa questão e esse documento
33 deveria chegar antes do processo seletivo. Na sequência, nenhum dos Conselheiros desejando



34 fazer o uso da palavra, **o Senhora Vice-Diretora em exercício inicia a Parte II –**
35 **ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR. 1.1 - PROCESSO 2015.1.593.89.1 -**
36 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Análise da inscrição e Banca Examinadora
37 do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como
38 Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho,
39 junto ao Departamento de Direito Público - Área de Direito Constitucional e Teoria Geral do
40 Estado. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público
41 14.3.2016. **Titulares:** Prof. Associado Rubens Beçak (DDP/FDRP-USP), Prof^a Dr^a Fabiana
42 Cristina Severi (DDP/FDRP-USP), Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio (DFB/FDRP-
43 USP), Prof. Titular Virgílio Afonso da Silva (DES/FD-USP) e Prof. Titular Elival da Silva
44 Ramos (DES/FD-USP). **Suplentes:** Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez
45 (DDP/FDRP-USP), Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (DDP/FDRP-USP), Prof.Dr. Camilo
46 Zufelato (DPP/FRP-USP), Prof^a Associada Maria Paula Dallari Bucci (DES/FD-USP) e Prof.
47 Titular Marcelo da Costa Pinto Neves (FD/UnB). Aprovado *ad referendum* do Conselho
48 Técnico Administrativo em 1.4.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jair
49 Aparecido Cardoso. **O Conselho Técnico Administrativo, referendou, por**
50 **unanimidade, o despacho da Sr^a Vice-Diretora em exercício de fls. 75, que**
51 **aprovou as inscrições, bem como a Banca Examinadora do Processo Seletivo**
52 **para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor**
53 **Contratado III (Professor Doutor) junto Departamento de Direito Público – Área**
54 **de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado - Edital FDRP 2/2016. 1.2 -**
55 **PROTOCOLADO 2016.5.66.89.8 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE**
56 **PROCESSO CIVIL.** Análise da inscrição e Banca Examinadora do processo seletivo para a
57 contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III
58 (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de
59 Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Civil. Banca Examinadora aprovada pelo
60 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 15.3.2016. **Titulares:**
61 Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima (DPP/FDRP-USP), Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro
62 (DDP/FDRP-USP) e Prof^a Dr^a Kelly Cristina Canela (Unesp-Franca). **Suplentes:** Prof^a Dr^a
63 Flavia Trentini (DPP/FDRP-USP), Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi (DDP/FDRP-USP) e
64 Prof^a Dr^a Débora Gozzo (Centro Universitário FIEO). Aprovado *ad referendum* do Conselho
65 Técnico Administrativo em 1.4.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof. Associado
66 Rubens Beçak. **O Prof. Associado Rubens Beçak observa** que no caso do candidato



67 inscritos Luiz Eduardo Alves de Siqueira não consta uma das assinaturas, nem a respectiva
68 prolação da designação de aprovado na declaração que o mesmo apresentou de defesa do
69 doutorado. Comenta que isso lhe chamou a atenção. Considera que seria bom, se este
70 candidato aparecer, perguntar isso na hora da arguição. Comenta que foi entregue uma Ata
71 fornecida pelo Prolam, mas nunca havia visto isso, sem a assinatura e a designação de
72 aprovado. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso esclarece** que discutiram essa questão na
73 reunião e há uma súmula do STJ que diz que o candidato só é obrigado a comprovar a titulação
74 na posse, e se indeferem a inscrição agora o candidato pode entrar com um mandato de
75 segurança. Esclarece, ainda, que para evitar um processo deferiram a inscrição e se o
76 candidato não satisfizer a exigência quando selecionado, o segundo assume, ou será realizado
77 novo processo seletivo. O **Prof Associado Alessandro Hirata lembra** que já houve casos
78 na Congregação dessa Faculdade que o candidato entrou com um mandato de segurança e
79 participou do concurso, pois o entendimento é de que o título deve ser apresentado no
80 momento da posse. **O Conselho Técnico Administrativo referendou, por**
81 **unanimidade, o despacho da Sr^a Vice-Diretora em exercício de fls. 62, que**
82 **aprovou as inscrições, bem como a Banca Examinadora do Processo Seletivo**
83 **para para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como**
84 **Professor Contratado III (Professor Doutor) junto Departamento de Direito**
85 **Privado e de Processo Civil – Área de Direito Civil - Edital FDRP 3/2016. 1.3 -**
86 **PROCESSO 2016.1.129.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**
87 Análise da inscrição e Banca Examinadora do processo seletivo para a contratação de 01 (um)
88 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em
89 Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Público - Área de
90 Direito Econômico e Direito Financeiro. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
91 Departamento de Direito Público 14.3.2016. **Titulares:** Prof. Associado Thiago Marrara de
92 Matos (DDP/FDRP-USP), Prof^a Dr^a Juliana Oliveira Domingues (DDP/FDRP-USP), Prof^a
93 Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz (DFB/FDRP-USP), Prof. Titular Gilberto
94 Bercovici (DEF/FD-USP) e Prof. Titular Heleno Taveira Torres (DEF/FD-USP). **Suplentes:**
95 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (DDP/FDRP-USP), Prof. Dr. Alexandre Naoki
96 Nishioka (DDP/FDRP-USP), Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro (DPP/FDRP-
97 USP), Prof. Associado José Maurício Conti (DEF/FD-USP) e Prof. Associado Diogo Ronsenthal
98 Coutinho (DEF/FD-USP). Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em
99 1.4.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata. **O**



100 **Conselho Técnico Administrativo referendou, por unanimidade, o despacho da**
101 **Sr^a Vice-Direitora em exercício de fls. 57, que aprovou as inscrições, bem como a**
102 **Banca Examinadora do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente**
103 **por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto**
104 **Departamento de Direito Público – Área de Direito Econômico e Direito**
105 **Financeiro - Edital FDRP 4/2016. 1.4 - PROCESSO 2015.1.600.89.6 -**
106 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Programa para
107 abertura de processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado,
108 como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de
109 trabalho, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito
110 Privado. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de
111 Processo Civil em 1.3.2016. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo em
112 11.3.2016. **O Conselho Técnico Administrativo referendou, por unanimidade, o**
113 **despacho da Sr^a Vice-Direitora em exercício de fls. 23, que aprovou o programa**
114 **para abertura de processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por**
115 **prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em**
116 **Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito**
117 **Privado e de Processo Civil - Área de Direito Privado. 1.5 - PROCESSO**
118 **2015.1.600.89.6 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO**
119 **CIVIL.** Análise da inscrição e Banca Examinadora do processo seletivo para a contratação de
120 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor),
121 em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Privado e de
122 Processo Civil - Área de Direito Privado. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
123 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 15.3.2016. **Titulares:** Prof. Dr.
124 Rogério Alexandre de Oliviera Castro (DPP/FDRP-USP), Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
125 (DPP/FDRP-USP), Prof. Associado Alessandro Hirata (DFB/FDRP-USP), Prof. Dr. Luiz
126 Antonio Soares Hentz (Unesp-Franca) e Prof. Associado Maria Paula Costa Bertran Muñoz
127 (DFB/FDRP-USP). **Suplente:** Prof^a Dr^a Emanuelle Urbano Maffioletti (DDP/FDRP-USP),
128 Prof^a Dr^a Iara Pereira Ribeiro (DPP/FDRP-USP), Prof^a Dr^a Juliana Oliveira Domingues
129 (DDP/FDRP-USP), Prof. Dr. Rodrigo Octávio Broglia Mendes (DCO/FDRP-USP) e Prof.
130 Associado Thiago Marrara de Matos (DDP/FDRP-USP). Aprovado *ad referendum* do Conselho
131 Técnico Administrativo em 1.4.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof, Associado
132 Alessandro Hirata. **O Conselho Técnico Administrativo referendou, por**



133 **unanimidade, o despacho da Sr^a Vice-Direitora em exercício de fls. 37, que**
134 **aprovou as inscrições, bem como a Banca Examinadora do Processo Seletivo**
135 **para para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como**
136 **Professor Contratado III (Professor Doutor) junto Departamento de Direito**
137 **Público – Área de Direito Privado - Edital FDRP 5/2016. 2 - RELATÓRIO DE**
138 **AFASTAMENTO DOCENTES. 2.1 - PROCESSO 2014.1.508.89.1 - CÍNTIA ROSA**
139 **PEREIRA DE LIMA.** Relatório de afastamento concedido durante o período de 1.12.2014 a
140 10.6.2015 para a realização de pesquisa pós-doutoral na Università degli Studi di Camerino, na
141 Itália, apresentado pela interessada. Aprovado pelo Conselho de Departamento de Direito
142 Privado e de Processo Civil em 1.3.2016, conforme parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Saad
143 Diniz. **Parecer do relator**, Prof. Associado Rubens Beçak, pelo Conselho Técnico
144 Administrativo, opinando pela aprovação do relatório apresentado pela interessada. **O**
145 **Conselho Técnico Administrativo aprovou, por unanimidade, o relatório de**
146 **afastamento concedido durante o período de 1.12.2014 a 10.6.2015 para a**
147 **realização de pesquisa pós-doutoral na Università degli Studi di Camerino, na**
148 **Itália, apresentado pela interessada. O Prof. Associado Rubens Beçak diz que**
149 trouxe um processo que estava com ele para manifestação com uma questão importante para o
150 processo seletivo da área de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado. Esclarece que
151 acabaram de aprovar no Departamento de Direito Público, a troca de um dos membros
152 externos da Banca Examinadora. Esclarece que foi montada a Banca conforme relacionada no
153 item 1.1. desta pauta, diante da impossibilidade da participação do Prof. Titular Elival
154 da Silva Ramos (DES/FD-USP) que está em Washington e fez uma sustentação ontem na corte
155 interamericana e o mesmo se escusou muito mas não poderá comparecer. Sua primeira
156 suplente externa, seria a Prof^a Associada Maria Paula Dallari Bucci (DES/FD-USP) que
157 também viajará ao exterior e não poderá comparecer, e não conseguiram êxito no contato com
158 o Prof. Titular Marcelo da Costa Pinto Neves (FD/UnB). Comenta que, ouvido os professores
159 da área, o departamento aprovou a indicação do Prof. Associado Marcelo de Oliveira Fausto
160 Figueiredo Santos, da área de Direito Constitucional da PUC/SP, no lugar do Prof. Titular
161 Elival da Silva Ramos. Solicita que o item seja incluído na pauta, diante da urgência da
162 realização do referido processo seletivo. **A Sr^a Vice Diretora aprova a inclusão do item em**
163 **pauta. 3 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTRATADO III**
164 **(PROFESSOR DOUTOR). 3.1. - PROCESSO 2015.1.593.89.0 - DEPARTAMENTO**
165 **DE DIREITO PÚBLICO.** Indicação do Professor Associado Marcelo Figueiredo Santos



166 (PUC/SP), como membro titular externo à FDRP, para compor a Banca Examinadora do
167 Processo Seletivo para Contratação de 01 Docente por prazo determinado, como Professor
168 Contratado III, na área de Direito Constitucional e Teoria Geral de Estado. Aprovada pelo
169 Conselho de Departamento de Direito Público em 8.4.2016. **O Conselho Técnico**
170 **Administrativo aprovou, por unanimidade, a indicação do Professor Associado**
171 **Marcelo Figueiredo Santos (PUC/SP), como membro titular externo à FDRP,**
172 **para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Contratação de 01**
173 **Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, na área de**
174 **Direito Constitucional e Teoria Geral de Estado.** Nada mais havendo a tratar, a
175 **Senhora Presidente agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
176 13h45. Do que, para constar, eu, _____, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
177 Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores
178 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
179 Preto, 11 de março de 2016.